



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

|                   |                                               |
|-------------------|-----------------------------------------------|
| <b>INDICAÇÃO</b>  | Nº / 2025                                     |
| <b>INICIATIVA</b> | VEREADOR MARCELO PRETTI                       |
| <b>DESTINO</b>    | GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA |

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação: Ao Exmo Sr. RENZO DE VASCONCELOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA:**

**SOLICITAÇÃO:**

**PARA QUE SEJA FEITO ESTUDO DE VIABILIDADE NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PRACINHA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO BARBADOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo que realize estudo de viabilidade para a **construção de uma pracinha em frente à Igreja Católica de São José, no Bairro Barbados.**

Trata-se de uma **reivindicação antiga da comunidade local**, que há muito tempo anseia por um espaço público de convivência, lazer e recreação

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

para crianças, idosos e demais moradores. Informações colhidas junto à população indicam, inclusive, que **o projeto já teria sido elaborado e aprovado pela própria Prefeitura em anos anteriores**, não tendo sido, contudo, efetivado até o momento.

A construção dessa pracinha, além de **valorizar o entorno da igreja e fortalecer o convívio comunitário**, proporcionará **melhoria na qualidade de vida dos moradores**, especialmente em um bairro carente de áreas de lazer adequadas.

Diante do exposto, **solicita-se atenção especial da administração municipal** para que o projeto seja reavaliado e, se possível, incluído no planejamento orçamentário e de obras do Município.

Sala das Sessões

Em, 16 de junho de 2025.

---

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 16/06/2025 10:43

Checksum: **58525295E9A137511E8D20DC4CD136DA3871BE9EABC645F10C665B224B0B1D3A**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.